

## Anexo

23

# 1 Identificação da entidade consolidante, grupo, período de relato e referencial contabilístico

## 1.1 Identificação da entidade e período de relato

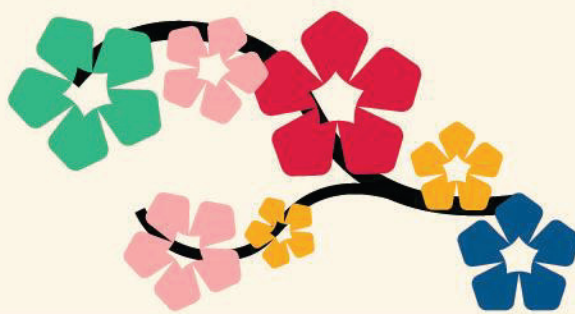
- Designação da Entidade: Município de Vila Nova de Foz Côa;
- Endereço: Praça do Município, 5150-642, Vila Nova de Foz Côa;
- Número de Identificação Fiscal: 506 829 197;
- Regime financeiro: Lei nº 73/2013, de 3 setembro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nas suas redações atuais;
- Período de relato: de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;
- O grupo autárquico tem como perímetro de consolidação constituído pelo: Município de Vila Nova de Foz Côa e a empresa municipal Ribeira da Teja – Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda. (56%) NIPC 504 609 637
- O método de consolidação utilizado é o método integral com explicitação de interesses que não controlam.

## 1.2 Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística para as administrações públicas, regulado pelos seguintes diplomas legais e regulamentares:

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 setembro (SNC-AP), na sua versão atual;
- Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro;
- Manual de implementação do SNC-AP;
- Lei nº 151/2015 de 11 setembro (LEO), na sua versão atual;





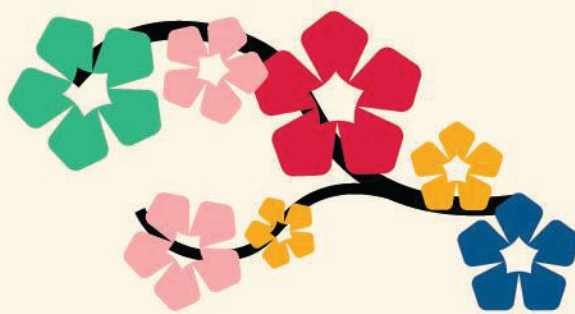
De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Entidade, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as administrações públicas (“SNC-AP”), NCP’s da 1 à 25 e a Estrutura Conceptual (EC), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às IPSAS e ao SNC, sempre que o SNC-AP não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Entidade se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no NCP 1, designadamente o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada de fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

**1.3 Indicação e justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade**

No período abrangido pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.





#### 1.4 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Todas as contas do balanço e da demonstração de resultados são comparáveis com o período anterior.

#### 1.5 Entidades incluídas no perímetro e método de consolidação

- Município de Vila Nova de Foz Côa
- Ribeira da Teja – Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda. – Controlo de 56%

Método de consolidação – Integral, com explicitação de interesses que não controlam

#### 1.6 Valores caixa e equivalentes a caixa

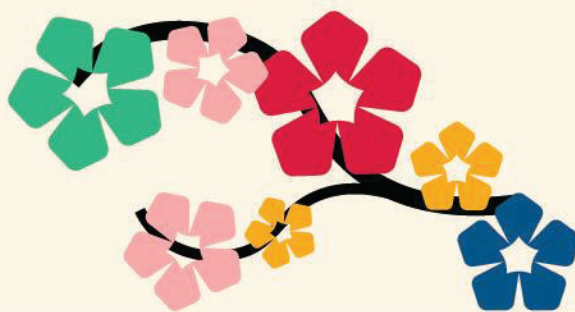
Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	24 084,20	2 611,47
Depósitos à ordem	8 227 792,07	7 339 280,08
Depósitos a prazo	3 250 000,00	3 200 000,00
<b>Total de caixa e depósitos bancários</b>	<b>11 501 876,27</b>	<b>10 541 891,55</b>
<b>Descoberto bancários</b>	-	-
<b>Total de caixa e seus equivalentes (DFC)</b>	<b>11 501 876,27</b>	<b>10 541 891,55</b>

Inclui os valores de garantias que são operações de tesouraria

## 2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

### 2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.





### 2.1.1 Ativos fixos tangíveis (NCP 5)

Os ativos fixos tangíveis móveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até aquela data, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas, tendo por base o referido na nota 2.1.12.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

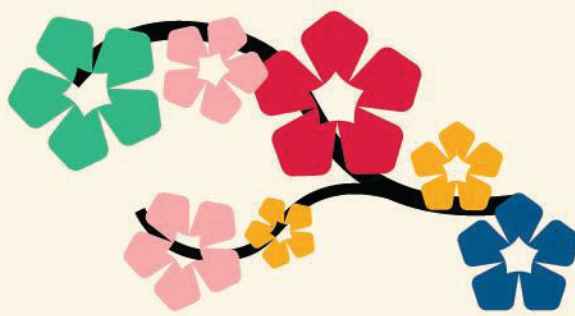
As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis, iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso, numa base de duodécimos.

A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos	1%-10%
Equipamento básico	4 a 10 anos	10%-25%
Equipamento de transporte	4 a 20 anos	5%-25%
Equipamento administrativo	4 a 8 anos	12%-25%
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8 anos	12%-25%

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos a utilizar.





Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

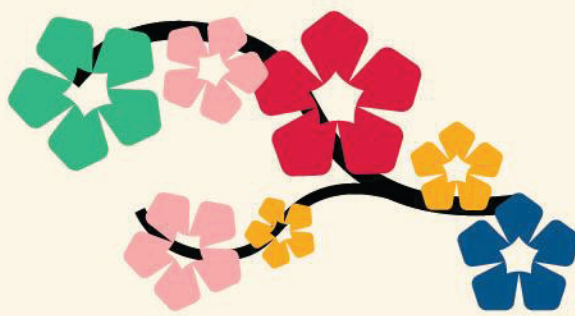
### 2.1.2 Propriedades de investimento (NCP 8)

As propriedades de investimento compreendem terrenos e edifícios detidos para obter rendimentos e/ou valorização de capital, e não para uso ou para venda no curso ordinário da atividade. As propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição acrescido de dispêndios diretamente atribuíveis, deduzido de qualquer depreciação e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo). As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar. As taxas de depreciação decorrem dos anos de vida útil estimados.

As depreciações que integram as propriedades de investimento iniciam-se quando estas estiverem disponíveis para uso, numa base de duodécimos e só cessam na data em que forem desconhecidas ou classificadas como detidas para venda.

Os gastos incorridos (manutenções, reparações, seguros e impostos), a par dos rendimentos/rendas obtidos com propriedades de investimento, são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem.





### 2.1.3 Ativos intangíveis (NCP 3)

28

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente programas de computador, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo), tendo por base o referido na nota 2.1.12.

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período que varia entre 3 e 10 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

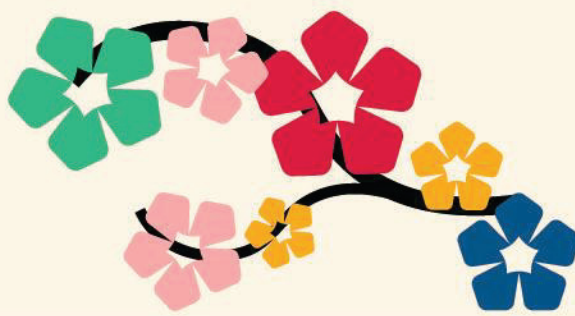
A Entidade efetua para todos os seus ativos intangíveis com vida útil indefinida, testes de imparidade sempre que existam indícios de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada. A Entidade revê anualmente a vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam numa avaliação de vida útil indefinida para esse ativo se mantem.

### 2.1.4 Participações Financeiras – Método de Equivalência

#### Patrimonial – MEP (NCP 23)

As participações financeiras em associadas são registadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual foi acrescido ou reduzido proporcionalmente à participação dos capitais próprios dessas Entidades, reportado à data de aquisição ou da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial. De acordo com este método, a quantia escriturada das participações financeiras é ajustada anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das subsidiárias e associadas por contrapartida da rubrica “Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos”. As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas Entidades,





por contrapartida da rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros”. Adicionalmente, os dividendos recebidos são registados como uma diminuição da quantia escriturada.

#### 2.1.5 Outros investimentos financeiros (NCP 23)

Estes investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrarem existir. Sempre que existam rendimentos obtidos destes investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) os mesmos são registados na demonstração dos resultados.

#### 2.1.6 Inventários (NCP 10)

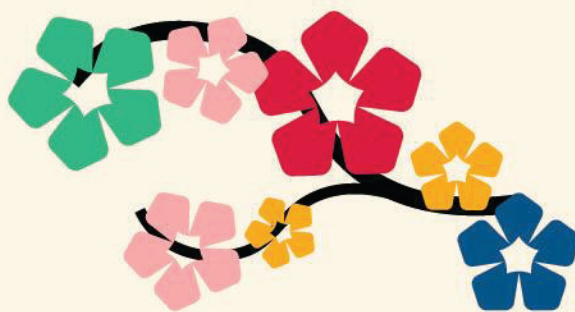
As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a forma de custeio utilizada é o custo médio ou o custo específico se praticável. Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso da conversão dos produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

Em conformidade com a legislação aplicável, a entidade utiliza o sistema de inventário permanente.

#### 2.1.7 Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis (NCP 18)

Registam-se nesta rubrica, pelo seu valor nominal, as transferências e subsídios a receber, a título não reembolsável quando a entidade tenha cumprido todos os requisitos para o seu recebimento. A contrapartida dependerá da origem do fluxo. Esta





rubrica credita-se no momento da cobrança, por contrapartida de uma conta de meios financeiros líquidos.

O saldo devedor da conta representa as transferências e os subsídios reconhecidos, por receber.

#### 2.1.8 Clientes, contribuintes e utentes e outros créditos a receber (NCP 18)

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCP 18, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não defira materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

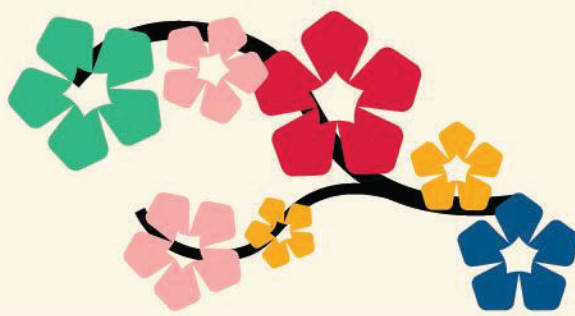
As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

#### 2.1.9 Estado e outros entes públicos (NCP 18)

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Em face do relacionamento com esta entidade, não é exetável a existência de perdas por imparidade nesta rubrica.





### 2.1.10 Diferimentos (NCP 18)

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber e Outras dívidas a pagar” ou “Diferimentos (ativos ou passivos)”.

### 2.1.11 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

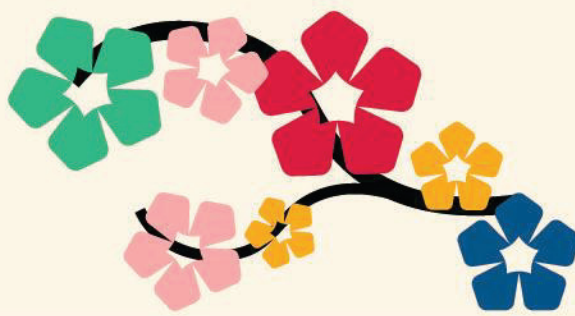
- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, caixa e depósitos bancários.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam





os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em Entidades participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

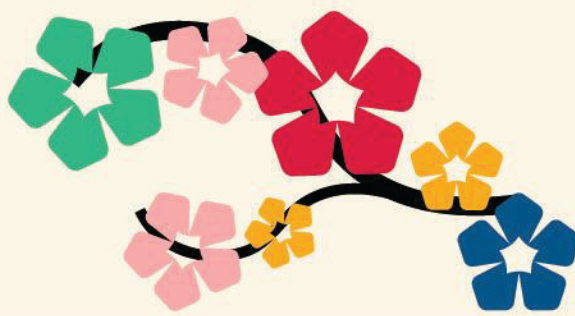
#### 2.1.12 Imparidade de ativos (NCP 9)

A NCP 9 deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção:

- Inventários;
- Ativos provenientes de contratos de construção;
- Ativos financeiros incluídos no âmbito da NCP 18 - Instrumentos Financeiros;
- Propriedades de investimento mensuradas pelo modelo do justo valor;
- Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis mensurados por quantias revalorizadas;
- Ativos decorrentes de benefícios de empregados;
- Goodwill;
- Ativos biológicos relativos à atividade agrícola mensurados pelo justo valor menos custos
- de venda;
- Outros ativos relativamente aos quais existem requisitos contabilísticos de imparidade noutras NCP.

Assim neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma





perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

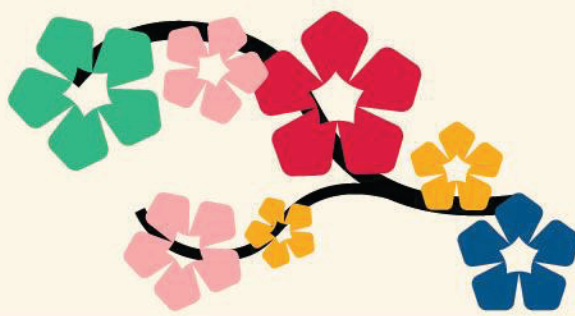
Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade





superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

#### 2.1.13 Património

Em cumprimento da lei a Entidade deve indicar e divulgar o valor do balanço inicial, as retificações ao balanço inicial e os respetivos reforços.

#### 2.1.14 Reservas

Esta rubrica inclui reservas de reavaliação efetuadas nos termos do anterior referencial contabilístico e as efetuadas na data de transição, líquidas dos correspondentes impostos diferidos, e que não são apresentadas na rubrica Excedentes de Revalorização pelo facto de a entidade ter adotado o método do custo considerado na data de conversão para o SNC-AP. Acresce que, as reservas de reavaliação efetuadas ao abrigo de diplomas legais, de acordo com tais diplomas, só estão disponíveis apenas depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

#### 2.1.15 Resultados transitados

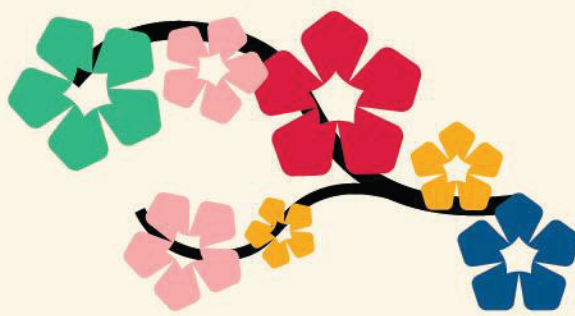
Esta rubrica inclui os resultados realizados em períodos anteriores, regularizações materiais, resultados atribuídos, ajustamentos de transição para o SNC-AP e ajustamentos de reorganização de operações.

#### 2.1.16 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia o seguinte:

- Ajustamentos decorrentes, designadamente, da utilização do método de equivalência patrimonial em associadas e entidades conjuntamente controladas.
- As transferências e os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para a rubrica 7883 - Imputação de subsídios para investimentos, à medida em que forem contabilizadas as





depreciações/amortizações do investimento a que respeitem. Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico que resulta em aumento do capital próprio.

#### 2.1.17 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP 15)

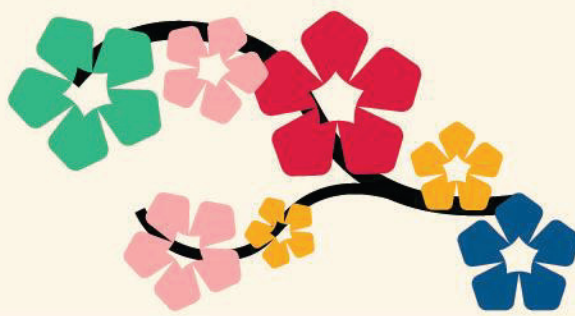
As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão





resultar, forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

#### 2.1.18 Financiamentos obtidos e gastos com financiamento (NCP 7)

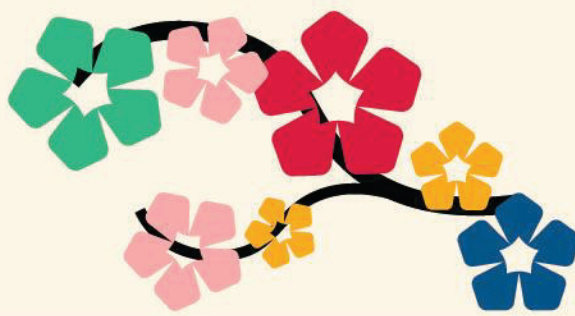
Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo se o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substância superior a 1, 2.... anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade, relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCP 18 - Instrumentos Financeiros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCP 6 - Locações; e





- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “ativos que se qualificam”:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (Exemplos: Construções de edifícios);
- Ativos intangíveis;
- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

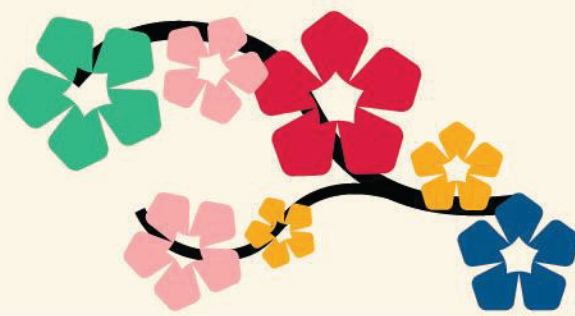
#### 2.1.19 Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCP 18, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não defira materialmente do custo amortizado.

#### 2.1.20 Rendimento de transação com contraprestação (NCP 13)

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.





O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Entidade e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

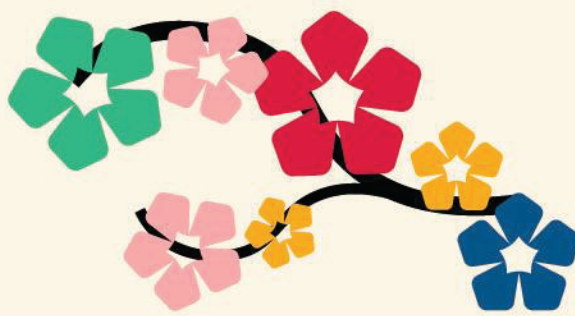
Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

#### 2.1.21 Rendimento de transações sem contraprestação (NCP 14)

Rendimentos de transações sem contraprestação refere-se a impostos de transferência (sejam de caixa ou não) incluindo transferências financeiras (correntes e de capital), subsídios, perdão de dívidas, multas e outras penalidades, legados, ofertas,





doações, bens em espécie e a parte não transacionada em mercado de empréstimos bonificados, sendo reconhecidos pelo seu justo valor.

### 2.1.22 Benefícios dos empregados (NCP 19)

Os benefícios de curto prazo dos empregados, incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

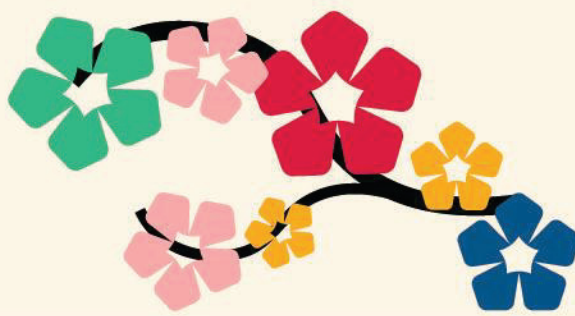
De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

### 2.1.23 Relato por segmentos (NCP 25)

Segundo a presente Norma, as entidades do setor público identificarão como segmentos separados cada atividade ou grupo de atividades distinguível relativamente





às quais deva ser relatada informação financeira para efeitos de avaliação do desempenho passado da entidade por referência aos seus objetivos, e para tomada de decisões acerca da alocação de recursos.

O município enquanto entidade do setor público, só identifica um segmento de informação.

#### 2.1.24 Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da Entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

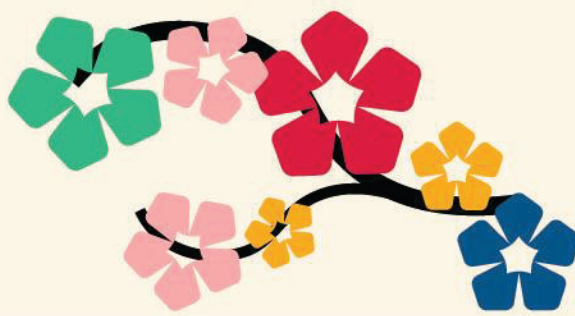
#### 2.1.25 Contabilidade de Gestão (NCP27)

A contabilidade de gestão destina -se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

A informação produzida sobre os custos, economia, eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas, bem como sobre a quantia e os recursos necessários para suportar atividades futuras, vem satisfazer também as necessidades dos utilizadores externos promovendo assim a responsabilização pela prestação de contas e os propósitos do relato orçamental, financeiro e de gestão de finalidade geral.

No entanto, ainda existem muitas situações que carecem de aperfeiçoamento. O grande objetivo é implementar um verdadeiro sistema de contabilidade de gestão, que para além dos gastos também aloca as receitas dos bens, serviços e funções,





possibilitando obter indicadores e analisar os desvios para acompanhar e controlar a gestão dos projetos.

## 2.2 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

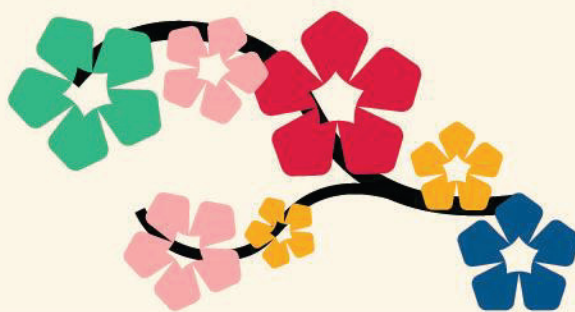
Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP's, o órgão de gestão da Entidade utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 incluem:

- Justo valor e vidas úteis dos ativos tangíveis e propriedades de investimento, nomeadamente terrenos e edifícios;
- Análise às perdas por imparidade dos ativos;
- Registo de provisões;
- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.





### 2.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Foi tida em conta toda a informação disponível acerca do futuro, que deve ser pelo menos, mas não limitado a, 12 meses após a aprovação das demonstrações financeiras do exercício corrente.

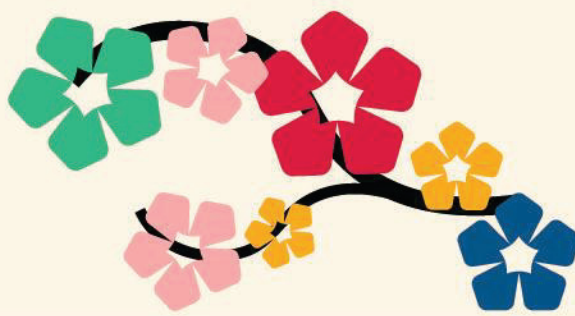
## 3 Ativos intangíveis

### 3.1 Divulgações exigidas

Categoria do Ativo Intangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Vida útil definida ou indefinida	Métodos de amortização usados (Método de linha recta ou método das unidades de produção)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de amortização utilizadas (Intervalo %)
Programas de computador	Modelo do custo	Definida	Linha recta	Duodecimal	3 a 10 anos	16,66% - 33,33%

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:





Período findo em 31.12.2024:

2024		
Descrição	Programas de computador	Total
<b>Quantia escriturada bruta</b>		
Saldo em 01.01.2024	77 637,30	77 637,30
Adições	56 304,27	56 304,27
<b>Saldo em 31.12.2024</b>	<b>133 941,57</b>	<b>133 941,57</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Saldo em 01.01.2024	18 203,07	18 203,07
Adições	36 032,77	36 032,77
<b>Saldo em 31.12.2024</b>	<b>54 235,84</b>	<b>54 235,84</b>
<b>Perdas por imparidade acumuladas</b>		
<b>Quantia escriturada</b>	<b>79 705,73</b>	<b>79 705,73</b>

Período findo em 31.12.2025:

2025		
Descrição	Programas de computador	Total
<b>Quantia escriturada bruta</b>		
Saldo em 01.01.2025	133 941,57	133 941,57
Adições	62 450,85	62 450,85
<b>Saldo em 31.12.2025</b>	<b>196 392,42</b>	<b>196 392,42</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Saldo em 01.01.2025	54 235,84	54 235,84
Adições	18 685,11	18 685,11
<b>Saldo em 31.12.2025</b>	<b>72 920,95</b>	<b>72 920,95</b>
<b>Perdas por imparidade acumuladas</b>		
<b>Quantia escriturada</b>	<b>123 471,47</b>	<b>123 471,47</b>

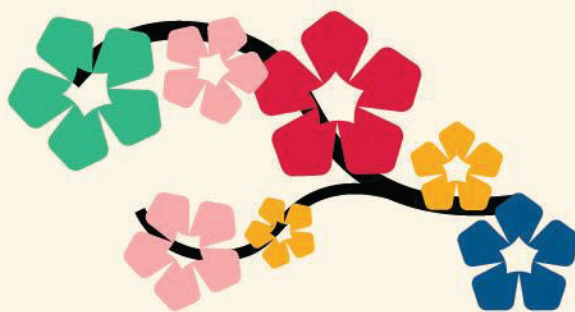
## 4 Acordo de concessão e serviços

Concedente.

### 4.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário
Contrato de concessão de distribuição de energia Eléctrica em baixa tensão	E-REDES Distribuição de Eletricidade, S.A.	Infraestruturas propriedade do concessionário	20 anos	-	Quando houver resgate / denúncia do contrato





O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão foi renovado ao abrigo do art.º 3º do Dec. Lei nº 344-B/82 na sua versão atual, em 17 de maio de 2021, por 20 anos.

O valor recebido em 2025 foi de 403.743,48€ que é parte integrante da rubrica de rendimento com contraprestação.

## 5 Ativos fixos tangíveis

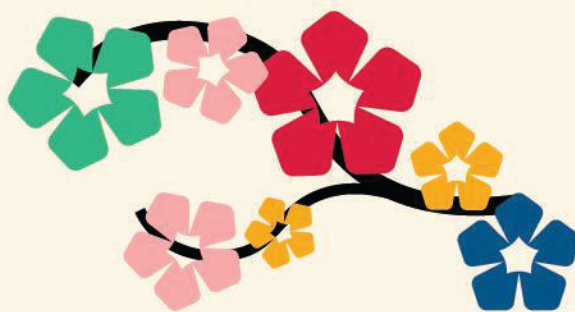
### 5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou taxas de depreciação usadas:

Categoria do Ativo Fixo Tangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Métodos de depreciação usados (Método de linha recta ou método degressivo)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %)
Terrenos e recursos naturais	modelo do custo	n/a	n/a	n/a	n/a
Edifícios e outras construções	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	10 a 100 anos	1%-10%
Equipamento básico	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 10 anos	10%-25%
Equipamento de transporte	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 20 anos	5%-25%
Equipamento administrativo	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 8 anos	12%-25%
Outros ativos fixos tangíveis	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 8 anos	12%-25%
Investimentos em curso	modelo do custo	n/a	n/a	n/a	n/a

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

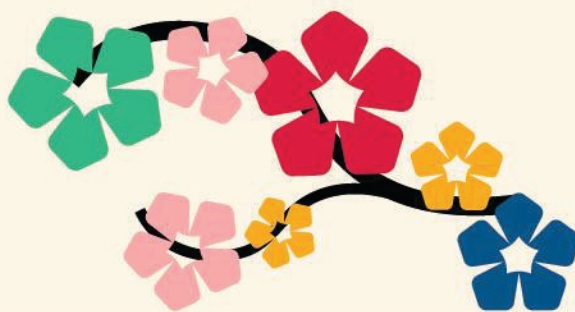




2024	Início do Período			Final do Período		
Rubricas	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada
1	2	3	5=2-3-4	6	7	9=6-7-8
<b>Bens de domínio publico, histórico, artístico e cultural</b>	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	554 574,83	-	554 574,83	545 263,74	-	545 263,74
Edifícios e outras construções	3 702 488,44	442 972,94	3 259 515,50	3 712 349,91	547 869,08	3 164 480,83
Infraestruturas	46 148 523,31	7 045 196,79	39 103 326,52	47 217 723,36	9 081 277,55	38 136 445,81
Património histórico, artístico e cultural	148 536,76	30 484,41	118 052,35	148 536,76	33 784,29	114 752,47
Outros bens de domínio público	74 536,90	16 248,72	58 288,18	80 692,73	18 883,84	61 808,89
	-	-	-	-	-	-
	<b>50 628 660,24</b>	<b>7 534 902,86</b>	<b>43 093 757,38</b>	<b>51 704 566,50</b>	<b>9 681 814,76</b>	<b>42 022 751,74</b>
<b>Outros ativos tangíveis</b>						
Terrenos e recursos naturais	5 513 014,36	2 500,00	5 510 514,36	5 366 424,36	2 500,00	5 363 924,36
Edifícios e outras construções	51 118 572,87	21 281 366,05	29 837 206,82	51 451 419,64	22 665 991,06	28 785 428,58
Equipamento básico	3 207 566,90	3 041 112,73	166 454,17	3 773 688,64	3 123 666,55	650 022,09
Equipamento de transporte	2 459 118,32	1 931 899,42	527 218,90	2 649 023,66	2 062 227,33	586 796,33
Equipamento administrativo	1 271 194,45	1 146 061,06	125 133,39	1 327 926,15	1 182 856,34	145 069,81
Outros	933 672,60	732 248,77	201 423,83	1 031 125,90	777 772,59	253 353,31
Ativos fixos tangíveis em curso	1 041 392,31	-	1 041 392,31	2 314 089,84	-	2 314 089,84
	<b>65 544 531,81</b>	<b>28 135 188,03</b>	<b>37 409 343,78</b>	<b>67 913 698,19</b>	<b>29 815 013,87</b>	<b>38 098 684,32</b>
<b>Quantia escriturada</b>	<b>116 173 192,05</b>	<b>35 670 090,89</b>	<b>80 503 101,16</b>	<b>119 618 264,69</b>	<b>39 496 828,63</b>	<b>80 121 436,06</b>

2025	Início do Período			Final do Período		
Rubricas	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada
1	2	3	5=2-3-4	6	7	9=6-7-8
<b>Bens de domínio publico, histórico, artístico e cultural</b>	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	545 263,74	-	545 263,74	545 263,74	-	545 263,74
Edifícios e outras construções	3 712 349,91	547 869,08	3 164 480,83	4 125 826,20	721 639,68	3 404 186,52
Infraestruturas	47 217 723,36	9 081 277,55	38 136 445,81	48 003 664,43	11 184 265,65	36 819 398,78
Património histórico, artístico e cultural	148 536,76	33 784,29	114 752,47	53 189,11	17 877,05	35 312,06
Outros bens de domínio público	80 692,73	18 883,84	61 808,89	-	-	-
	<b>51 704 566,50</b>	<b>9 681 814,76</b>	<b>42 022 751,74</b>	<b>52 727 943,48</b>	<b>11 923 782,38</b>	<b>40 804 161,10</b>
<b>Outros ativos tangíveis</b>						
Terrenos e recursos naturais	5 366 424,36	2 500,00	5 363 924,36	5 382 423,61	2 500,00	5 379 923,61
Edifícios e outras construções	51 451 419,64	22 665 991,06	28 785 428,58	52 118 695,28	24 074 960,19	28 043 735,09
Equipamento básico	3 773 688,64	3 123 666,55	650 022,09	3 845 481,27	3 275 096,51	570 384,76
Equipamento de transporte	2 649 023,66	2 062 227,33	586 796,33	2 926 917,83	2 221 228,84	705 688,99
Equipamento administrativo	1 327 926,15	1 182 856,34	145 069,81	1 547 256,94	1 251 734,97	295 521,97
Outros	1 031 125,90	777 772,59	253 353,31	1 040 061,72	796 316,47	243 745,25
Ativos fixos tangíveis em curso	2 314 089,84	-	2 314 089,84	4 197 378,50	-	4 197 378,50
	<b>67 913 698,19</b>	<b>29 815 013,87</b>	<b>38 098 684,32</b>	<b>71 058 215,15</b>	<b>31 621 836,98</b>	<b>39 436 378,17</b>
<b>Quantia escriturada</b>	<b>119 618 264,69</b>	<b>39 496 828,63</b>	<b>80 121 436,06</b>	<b>123 786 158,63</b>	<b>43 545 619,36</b>	<b>80 240 539,27</b>

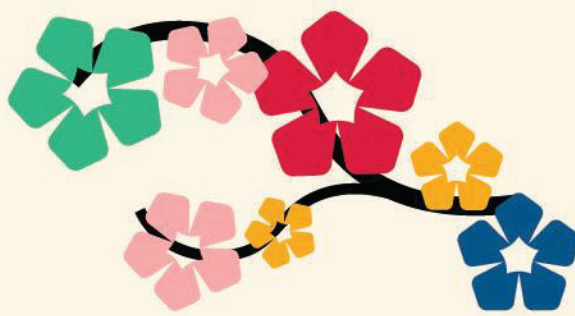




2025	Variações					Quantia escriturada final
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
Rubricas	2	3	4	8	10	11
1	2	3	4	8	10	11
<b>Bens de domínio publico, histórico, artístico e cultural</b>	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	545 263,74	-	-	-	-	545 263,74
Edifícios e outras construções	3 164 480,83	8 315,99	325 766,94	(92 795,08)	(1 582,16)	3 404 186,52
Infraestruturas	38 136 445,81	60 084,59	747 276,54	(2 124 408,16)	-	36 819 398,78
Património histórico, artístico e cultural	114 752,47	-	(76 140,53)	(3 299,88)	-	35 312,06
Outros bens de domínio público	61 808,89	-	(58 888,57)	(2 920,32)	-	0,00
	<b>42 022 751,74</b>	<b>68 400,58</b>	<b>938 014,38</b>	<b>(2 223 423,44)</b>	<b>(1 582,16)</b>	<b>40 804 161,10</b>
<b>Outros ativos tangíveis</b>						
Terrenos e recursos naturais	5 363 924,36	383 049,25	(22 500,00)	-	(344 550,00)	5 379 923,61
Edifícios e outras construções	28 785 428,58	469 502,27	321 815,57	(1 434 742,12)	(98 269,21)	28 043 735,09
Equipamento básico	650 022,09	59 460,87	4 503,19	(143 558,16)	(43,23)	570 384,76
Equipamento de transporte	586 796,33	416 198,75	469,86	(172 081,52)	(125 694,43)	705 688,99
Equipamento administrativo	145 069,81	213 486,71	371,52	(63 325,97)	(80,10)	295 521,97
Outros	253 353,31	77 966,65	(33 208,69)	(54 366,02)	-	243 745,25
Ativos fixos tangíveis em curso	2 314 089,84	3 280 990,82	(1 397 702,16)	-	-	4 197 378,50
	<b>38 098 684,32</b>	<b>4 900 655,32</b>	<b>(1 126 250,71)</b>	<b>(1 868 073,79)</b>	<b>(568 636,97)</b>	<b>39 436 378,17</b>
<b>Quantia escriturada</b>	<b>80 121 436,06</b>	<b>4 969 055,90</b>	<b>(188 236,33)</b>	<b>(4 091 497,23)</b>	<b>(570 219,13)</b>	<b>80 240 539,27</b>

2025	Adições		
	Internas	Compra	Total
Rubricas	2	3	12
1	2	3	12
<b>Bens de domínio publico, histórico, artístico e cultural</b>	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	8 315,99	8 315,99
Infraestruturas	-	60 084,59	60 084,59
	-	<b>68 400,58</b>	<b>68 400,58</b>
<b>Outros ativos tangíveis</b>			
Terrenos e recursos naturais	-	383 049,25	383 049,25
Edifícios e outras construções	-	469 502,27	469 502,27
Equipamento básico	-	59 460,87	59 460,87
Equipamento de transporte	-	416 198,75	416 198,75
Equipamento administrativo	-	213 486,71	213 486,71
Outros	-	77 966,65	77 966,65
Ativos fixos tangíveis em curso	-	3 280 990,82	3 280 990,82
	-	<b>4 900 655,32</b>	<b>4 900 655,32</b>
<b>Quantia escriturada</b>	-	<b>4 969 055,90</b>	<b>4 969 055,90</b>





## 5.2 Depreciações reconhecidas em resultados

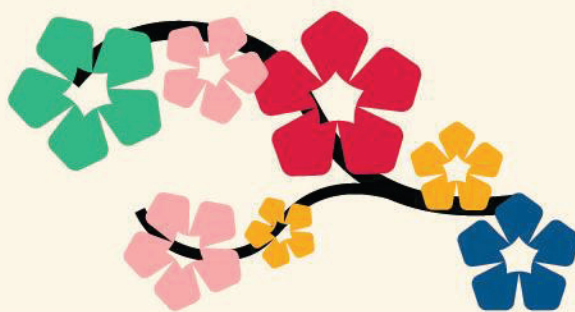
47

2025	Depreciações do período		
	RUBRICAS	Reconhecidas nos resultados	Incluídas nos custos de outros ativos
1	2	3	
<b>Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural</b>			
Terrenos e recursos naturais	-	-	
Edifícios e outras construções	92 795,08	-	
Infraestruturas	2 124 408,16	-	
Património histórico, artístico e cultural	3 299,88	-	
Outros bens de domínio público em curso	2 920,32	-	
	-	-	
	<b>2 223 423,44</b>		
<b>Outros ativos tangíveis</b>			
Terrenos e recursos naturais	-	-	
Edifícios e outras construções	1 434 742,12	-	
Equipamento básico	143 558,16	-	
Equipamento de transporte	172 081,52	-	
Equipamento administrativo	63 325,97	-	
Outros	54 366,02	-	
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	
	<b>1 868 073,79</b>		
<b>Quantia escriturada</b>	<b>4 091 497,23</b>		

## 5.3 Outras divulgações

O município é detentor de uma propriedade denominada Estalagem Sra. da Veiga que não está em uso, bem como tem em regime de contrato de comodato os seguintes bens:





<b>2002</b>	Centro de Apoio Social (CAS) Corpo Nacional de Escutas	Refeitório da EDP Prédio Urbano (Rua Nova do Mercado)
<b>2003</b>	GDRC de Sebadelhe Freguesia de Castelo Melhor ADRC Castelo Melhor	Prédio Urbano "Escola Velha de Sebadelhe" Escola 1º Ciclo Escola 1º Ciclo
<b>2004</b>	FozCôa Automóvel Clube	Pista de Autocross
<b>2005</b>	GD Vila Nova de Foz Côa	Estádio São Sebastião
<b>2007</b>	Freguesia Santa Comba AHBV Vila Nova de Foz Côa Freguesia de Sebadelhe Freguesia de Santa Comba	Escola 1º Ciclo Land Rover 47-AB-02 Escola 1º Ciclo Escola 1º Ciclo
<b>2008</b>	Liga Amigos de Chãs Centro Paroquial de Freixo de Numão Liga dos Combatentes	Escola 1º Ciclo Prédio Rústico Escola Primária Vila Nova de Foz Côa
<b>2009</b>	Clube Caça e Pesca Foz Côa Clube Caça e Pesca Seixas Clube Caça e Pesca Muxagata	Parcela terreno - Viveiro Escola 1º Ciclo Sala Edifício Escola 1º Ciclo
<b>2010</b>	AHBV Foz Côa AHBV Foz Côa Freguesia de Touça	Veículo 21-IG-61 Veículo 10-CA-62 Escola 1º Ciclo
<b>2011</b>	Freguesia de Almendra	Escola 1º Ciclo
<b>2013</b>	Motard Clube Bonelli Associação Moto Clube Associação Desenvolvimento dos Amigos de Murça	Escola Primária Vila Nova de Foz Côa Escola Primária Vila Nova de Foz Côa Escola 1º Ciclo
<b>2014</b>	Cruz Vermelha Portuguesa	Instalações do antigo Turismo
<b>2015</b>	Freguesia de Cedovim	Escola 1º Ciclo
<b>2018</b>	Freguesia de Vila Nova de Foz Côa	Escola 1º Ciclo
<b>2019</b>	Freguesia de Muxagata	Escola 1º Ciclo
<b>2020</b>	Freguesia de Custoiás	Escola 1º Ciclo
<b>2022</b>	Freguesia de Horta Estado Português (GNR) Georgete Gamboa	Escola 1º Ciclo Veículo AR-86-TT Atafona de Muxagata
<b>2024</b>	Freguesia de Vila Nova de Foz Côa	Centro Interpretativo "O Lagar"

Consideramos que todos os ativos fixos identificados e registados, bem como os investimentos em imóveis são os ativos de que o Grupo do Município de Vila Nova de Foz Côa dispõe para o exercício das suas funções, com exceção de:

Ao abrigo do Dec. Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro foram transferidos para o Município de Vila Nova de Foz Côa competências no domínio da Educação onde se incluíam equipamentos educativos que integram a rede pública do ministério da Educação, no entanto estes equipamentos ainda não foram integrados nos ativos fixos tangíveis porque o cedente ainda não entregou o cadastro detalhado dos equipamentos transferidos.



Importa realçar ainda que, ao abrigo do Contrato-Programa com o objeto de definição das condições de cooperação técnica e financeira entre este Município e a Unidade Local de Saúde (ULS) –Guarda, o Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa é propriedade do Município, sendo utilizado por esta entidade de acordo com o contrato-programa referido a título gratuito, até cumprimento do mesmo.

## 6 Locações

Não aplicável.

## 7 Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável.

## 8 Propriedade de investimento

No grupo municipal só o município detém propriedades de investimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

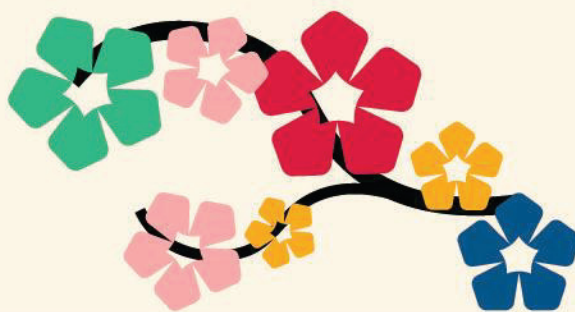
### 8.1 Reconhecimento inicial, identificação e destino do imóvel

Descrição	Terrenos	Edifícios	Total
<b>Saldo em 01.01.2025</b>		<b>2 396 432,75</b>	<b>2 396 432,75</b>
Aquisições	22 500,00	148 777,89	171 277,89
Depreciações	-	(54 022,37)	(54 022,37)
<b>Saldo em 31.12.2025</b>	<b>22 500,00</b>	<b>2 491 188,27</b>	<b>2 513 688,27</b>

### 8.2 Finalidade de exploração

Descrição	2025	2024
Rendimentos de rendas	278,48	-
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





### 8.3 O modelo de mensuração adotado após reconhecimento é o modelo do custo

Categoria das propriedades de investimento	Métodos de depreciação usados (Método de linha reta ou método degressivo)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %)
Edifícios e outras construções	Linha reta	duodecimal	50	2%

### 8.4 Valor pelo modelo do custo e divulgação do justo valor

Esta rubrica apresenta a 31 de dezembro o valor de 2 513 688,27€ obtido através do modelo do custo. O justo valor dos imóveis não será inferior ao valor do custo.

## 9 Imparidade de ativos

Foram reconhecidas imparidades em clientes e utentes conforme descrição na nota 18.

## 10 Inventários

### 10.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

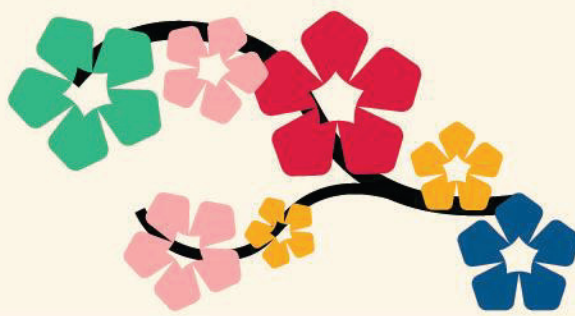
Ver nota 2.1.6.

### 10.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os inventários encontravam-se registados pelas seguintes quantias:

Classificação das rubricas de inventários	Períodos	
	31/12/2025	31/12/2024
Mercadorias	0,01	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	81 300,34	55 334,65
<b>Total</b>	<b>81 300,35</b>	<b>55 334,65</b>





### 10.3 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventário inicial	-	-	-	-	-	-
Perdas por imparidade em inventários	-	-	-	-	-	-
Compras	465 682,57	20 811,55	486 494,12	444 613,41	-	444 613,41
Subcontratos	-	-	-	-	-	-
Reclassificação e regularização de inventários	-	64 280,77	64 280,77	-	55 334,65	-
Inventário final	0,01	81 300,34	81 300,35	-	55 334,65	-
<b>Custo das Mercadorias Vend. e Mat. Cons.</b>	<b>465 682,56</b>	<b>3 791,98</b>	<b>469 474,54</b>	<b>444 613,41</b>	<b>-</b>	<b>444 613,41</b>

### 11 Agricultura

Não aplicável.

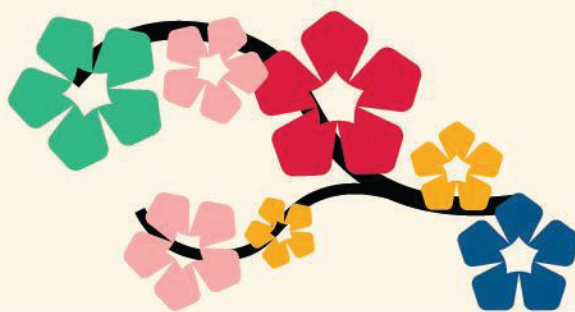
### 12 Contratos de Construção

Não aplicável.

### 13 Rendimentos de transações com contraprestação

Esta rubrica tem a seguinte composição:





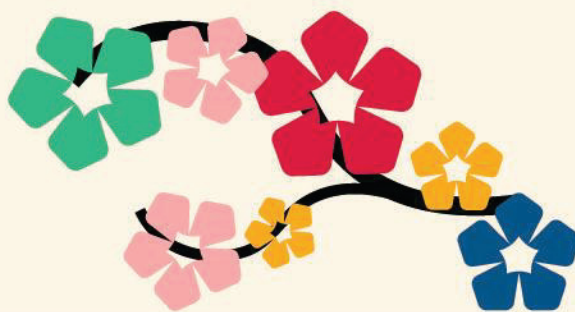
Tipo de rendimento	Períodos	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Vendas</b>		
<b>Mercadorias</b>		
Água	628 383,78	625 206,48
Produtos acabados e intermédios	7 769,37	9 209,27
Energia eléctrica	3 336 346,64	2 930 492,72
<b>Total</b>	<b>3 972 499,79</b>	<b>3 564 908,47</b>
<b>Prestação de serviços</b>		
Serviços específicos das autarquias locais		
Saneamento	444 527,65	505,98
Resíduos sólidos	138 010,18	137 320,90
Trabalhos por conta de particulares	5,58	1 738,16
Cemitérios	7 982,50	5 700,00
Serviços Desporto	38 948,21	31 032,93
Arrendamento	577 723,41	560 748,09
Rendas de prédios e outros espaços	86 483,86	85 157,42
Outros	61 999,40	41 820,65
<b>Total</b>	<b>1 355 680,79</b>	<b>864 024,13</b>

A Entidade reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

**Vendas** - são reconhecidas na demonstração dos resultados, quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com um grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

**Prestações de serviços** - são reconhecidas na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.





## 14 Rendimento de transações sem contraprestação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rendimentos próprios

Tipo de rendimento	Períodos	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Impostos Contribuições e Taxas</b>		
<b>Impostos diretos</b>	<b>1 073 749,10</b>	<b>801 741,22</b>
Imposto municipal sobre imóveis	758 178,17	631 404,81
Imposto único de circulação	177 754,80	170 336,41
Outros	137 816,13	-
<b>Impostos indiretos</b>	<b>287 823,56</b>	<b>397 708,43</b>
Loteamentos e obras	16 323,86	7 380,94
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	271 499,70	390 327,49
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>72 387,83</b>	<b>71 091,74</b>
Taxas específicas das autarquias locais	53 477,96	43 763,96
Multas e outras penalidades	18 909,87	27 327,78
<b>Total</b>	<b>1 433 960,49</b>	<b>1 270 541,39</b>

### Rendimento do OE

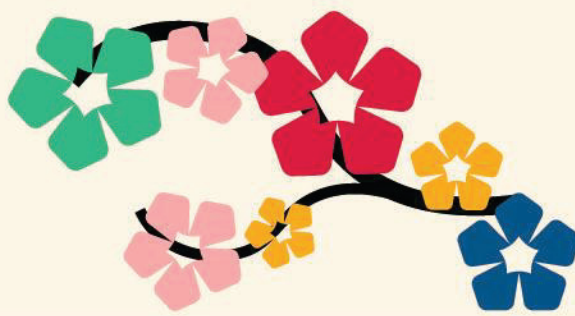
Tipo de rendimento	Períodos	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Transferências e subsídios correntes obtidos</b>		
<b>Transferências correntes</b>	<b>9 946 876,81</b>	<b>10 285 623,22</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	5 970 774,00	5 691 716,00
Fundo Social Municipal (FSM)	133 130,00	119 088,00
Participação no IRS	279 924,00	322 912,48
Outras transferências	3 563 048,81	4 151 906,74
<b>Total</b>	<b>9 946 876,81</b>	<b>10 285 623,22</b>

## 15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Entidade reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos, será necessário para liquidar a obrigação e que possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Provisões	Saldo inicial	Aumentos	Reversão	Saldo final
Processos judiciais em curso	862 800,70	-	36 653,43	<b>826 147,27</b>
<b>Total</b>	<b>862 800,70</b>	<b>-</b>	<b>36 653,43</b>	<b>826 147,27</b>





Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram os seguintes movimentos relativos a provisões:

As provisões foram constituídas como resposta ao risco decorrente de processos judiciais que correm em tribunal contra o município.

#### Passivos Contingentes

- Existe uma ação contra o município na qual pede a declaração de nulidade de ato administrativo de gestão urbanística e o ressarcimento de prejuízos (não qualificados);
- No âmbito do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no município de Vila Nova de Foz Côa o artº 13º do contrato estabelece que em caso de resgate ou fim da concessão, a efetuar nos termos da legislação em vigor, a indemnização a apagar corresponde ao valor líquido do património do concessionário afeto à concessão, naquela data. A determinação do valor estará a cargo de uma comissão a ser constituída.

## 16 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável

## 17 Acontecimentos após a data de relato

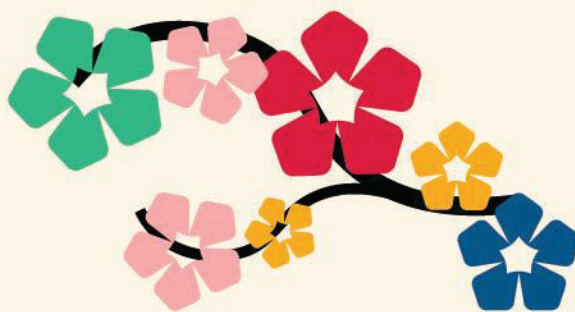
### 17.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras consolidadas são aprovadas para emissão, pela Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, e quando aprovadas são remetidas à Assembleia Municipal para apreciação.

### 17.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que





existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

Não obstante, o facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pelas guerras, e em particular o mais recente ataque ao Irão, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo tem-se traduzido em níveis de incerteza e instabilidade, com repercussão na atividade do comércio internacional. Apesar do impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, não é possível prever o impacto nas demonstrações financeiras. No entanto, tal situação não coloca em causa a continuidade das operações da entidade.

## 18 Instrumentos financeiros

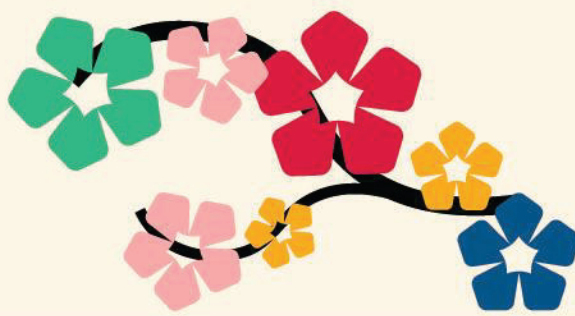
### 18.1 Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Quantias de ativos registados:

Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	Períodos					
	31/12/2025			31/12/2024		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	423 649,80	100 800,00	524 449,80	524 449,80	813 300,00	1 337 749,80
<b>Total de devedores (valor antes das imparidades)</b>	<b>423 649,80</b>	<b>100 800,00</b>	<b>524 449,80</b>	<b>524 449,80</b>	<b>813 300,00</b>	<b>1 337 749,80</b>
<b>Total líquido</b>	<b>423 649,80</b>	<b>100 800,00</b>	<b>524 449,80</b>	<b>524 449,80</b>	<b>813 300,00</b>	<b>1 337 749,80</b>

O saldo registado inclui um devedor, o ministério da saúde, que de acordo com o protocolo assinado deverá amortizar o subsídio em 10 anos, dos quais já decorreram 5.





## 18.2 Clientes, contribuintes e utentes

A rubrica de clientes tem a seguinte decomposição:

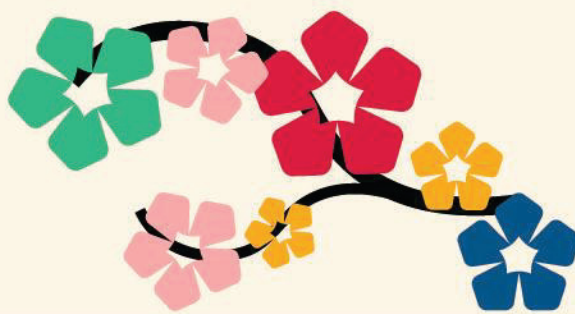
56

Clientes, contribuintes e utentes	Períodos	
	31/12/2025	31/12/2024
Clientes c/c	0,00	0,00
Utentes	212 345,17	190 925,61
Clientes, Contr., Utentes de cobrança duvidosa	16 618,96	14 670,06
<b>Total de clientes (valor antes das imparidades)</b>	<b>228 964,13</b>	<b>205 595,67</b>
Perdas por imparidade acumuladas	(16 618,96)	(14 670,06)
<b>Total líquido de clientes, contribuintes e utentes</b>	<b>212 345,17</b>	<b>190 925,61</b>

Evolução das imparidades

Evolução das imparidades acumuladas	Períodos	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo a 1 de janeiro	14 670,06	11 617,36
Aumentos	1 948,90	3 052,70
Reversões	-	-
<b>DR - Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)</b>	<b>1 948,90</b>	<b>3 052,70</b>
<b>Saldo a 31 de dezembro</b>	<b>16 618,96</b>	<b>14 670,06</b>





### 18.3 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

57

Estado e Outros Entes Públicos	31/12/2025	31/12/2024
	Corrente	Corrente
<b>Ativo:</b>		
Imposto sobre o valor acrescentado	132 058,80	66 196,78
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	0,00	0,00
<b>Total Ativo</b>	<b>132 058,80</b>	<b>66 196,78</b>
<b>Passivo:</b>		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	160 143,93	279 295,36
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	24 677,65	23 126,10
Imposto sobre o valor acrescentado	54 725,42	18 343,36
Contribuições para a caixa geral de aposentações	0,00	0,00
Contribuições para a segurança social	51 414,98	84 615,49
Outros	366,92	338,22
<b>Total do Passivo</b>	<b>291 328,90</b>	<b>405 718,53</b>

### 18.4 Outras contas a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

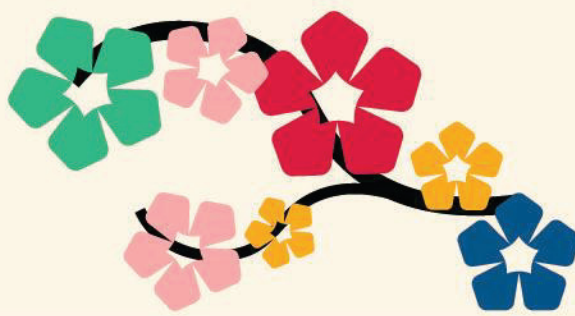
Outros créditos a receber	31/12/2025		31/12/2024	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Adiantamentos de fornecedores imobilizado	0,00	-	0,00	-
Outros acréscimos de rendimentos	1 338 382,20	1 338 382,20	278 274,66	278 274,66
Outros	2 410,75	2 410,75	2 143,96	2 143,96
<b>Total</b>	<b>1 340 792,95</b>	<b>1 340 792,95</b>	<b>280 418,62</b>	<b>280 418,62</b>

### 18.5 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativos:</b>		
Seguros pagos antecipadamente	55 318,66	54 048,38
Outros	13 397,52	-
<b>Total</b>	<b>68 716,18</b>	<b>54 048,38</b>
<b>Passivos:</b>		
Outros	175 925,93	-
<b>Total</b>	<b>175 925,93</b>	<b>-</b>





## 18.6 Caixa e Depósitos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	24 084,20	2 611,47
Depósitos à ordem	8 227 792,07	7 339 280,08
Depósitos a prazo	3 250 000,00	3 200 000,00
<b>Total</b>	<b>11 501 876,27</b>	<b>10 541 891,55</b>

## 18.7 Património/Capital

### 18.7.1 Património

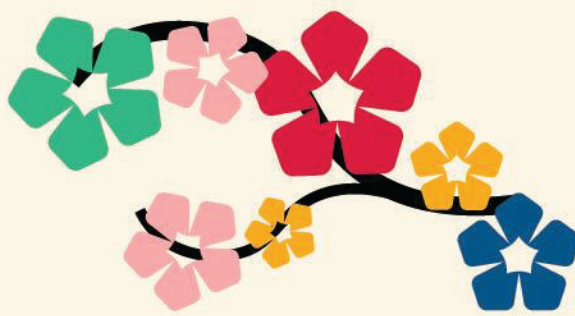
A 31 de dezembro de 2025 a Entidade detinha um Património líquido conforme se discrimina:

Património	2024
	<b>Valor nominal</b>
	33 036 291,81
<b>Totais</b>	<b>33 036 291,81</b>

Património	2025
	<b>Valor nominal</b>
	33 036 291,81
<b>Totais</b>	<b>33 036 291,81</b>





### 18.7.2 Património – Evolução

59

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

<b>Património</b>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Saldo em 01.01.</b>	<b>33 036 291,81</b>	<b>33 036 291,81</b>
<b>Aumentos do período:</b>		
<b>Total dos aumentos do período</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Diminuições do período:</b>		
<b>Total das diminuições do período</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo em 31.12.</b>	<b>33 036 291,81</b>	<b>33 036 291,81</b>

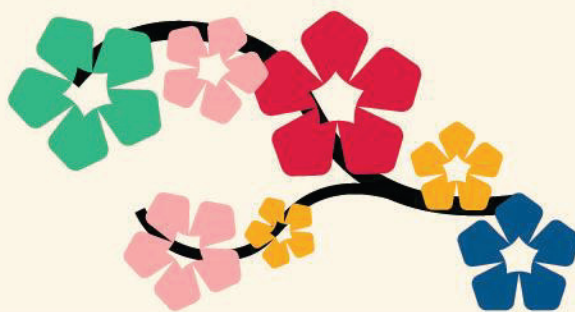
### 18.7.3 Reservas

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

<b>Reservas</b>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Saldo em 01.01.</b>	<b>1 789 277,83</b>	<b>1 789 277,83</b>
<b>Aumentos do período</b>		
Aplicação do resultado líquido do período anterior	2 403,15	
<b>Total dos aumentos do período</b>	<b>2 403,15</b>	<b>0,00</b>
<b>Diminuições do período</b>		
<b>Total das diminuições do período</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo em 31.12.</b>	<b>1 791 680,98</b>	<b>1 789 277,83</b>

**Nota:** Conceito de reserva legal, era um conceito que existia no âmbito do POCAL e que não foi vertido no SNC-AP, mas que o município entendeu manter.





#### 18.7.4 Resultados transitados

60

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

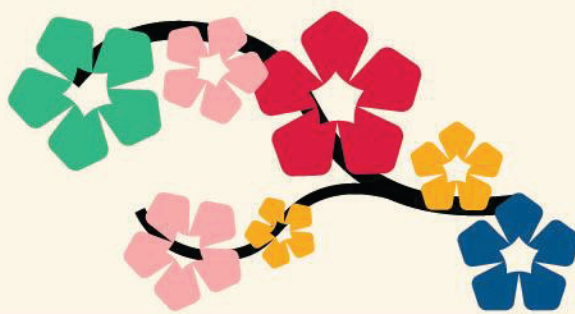
<b>Resultados transitados</b>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Saldo em 01.01.</b>	<b>32 923 635,21</b>	<b>33 725 204,64</b>
<b>Aumentos do período</b>		
Outros	552 691,56	
anulação de depreciações associadas a goodwill	149 796,30	159 213,01
<b>Total dos aumentos do período</b>	<b>702 487,86</b>	<b>159 213,01</b>
<b>Diminuições do período</b>		
resultado liquido de 2024		960 782,44
Anulação de operações internas		
<b>Total das diminuições do período</b>	<b>0,00</b>	<b>960 782,44</b>
<b>Saldo em 31.12.</b>	<b>33 626 123,07</b>	<b>32 923 635,21</b>

#### 18.7.5 Ajustamento em ativos financeiros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

<b>Ajustamentos em ativos financeiros</b>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Saldo em 01.01.</b>	<b>(465 094,45)</b>	<b>(431 994,08)</b>
<b>Aumentos do período</b>		
(.....)	50 034,20	
<b>Total dos aumentos do período</b>	<b>50 034,20</b>	<b>0,00</b>
<b>Diminuições do período</b>		
Outras variações	(33 519,36)	(33 100,37)
Anulação goodwill		
<b>Total das diminuições do período</b>	<b>(33 519,36)</b>	<b>(33 100,37)</b>
<b>Saldo em 31.12.</b>	<b>(448 579,61)</b>	<b>(465 094,45)</b>





### 18.7.6 Outras variações no património líquido

61

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

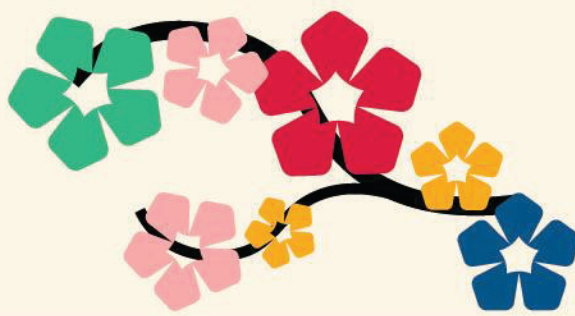
	31.12.2025		31.12.2024	
	Subsídios	Total	Subsídios	Total
<b>Outras variações nos capitais próprios</b>				
<b>Saldo em 01.01.</b>	<b>22 503 044,08</b>	<b>22 503 044,08</b>	<b>20 037 639,36</b>	<b>20 037 639,36</b>
<b>Aumentos do período</b>				
Ativos fixos tangíveis	2 748 653,53	2 748 653,53	2 779 286,67	2 779 286,67
Transferências de capital (FEF capital)	663 419,00	663 419,00	632 413,00	632 413,00
<b>Total dos aumentos do período</b>	<b>3 412 072,53</b>	<b>3 412 072,53</b>	<b>3 411 699,67</b>	<b>3 411 699,67</b>
<b>Diminuições do período</b>				
Ativos fixos tangíveis	2 755 143,09	2 755 143,09	946 294,95	946 294,95
<b>Total das diminuições do período</b>	<b>2 755 143,09</b>	<b>2 755 143,09</b>	<b>946 294,95</b>	<b>946 294,95</b>
<b>Saldo em 31.12.</b>	<b>23 159 973,52</b>	<b>23 159 973,52</b>	<b>22 503 044,08</b>	<b>22 503 044,08</b>

As transferências e subsídios são reconhecidos de acordo com o justo valor, quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no património líquido, na rubrica “Outras variações no património líquido”, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los como gastos relacionados. No caso, do subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos (corrente ou não corrente)”.





### 18.7.7 Interesses que não controlam

62

Esta rubrica tem a seguinte decomposição

<b>Interesses que não controlam</b>		
<b>Capital</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Capital social	1 100 000,00	1 100 000,00
Prestações suplementares	586 451,79	586 451,79
Reservas	180 787,60	141 475,01
Resultados transitados	0,00	0,00
Outras variações no capital	179 552,24	205 888,88
Anulação de movimentos internos	7 249,81	38 188,07
Resultado líquido	970 369,27	786 251,76
<b>Interesses Minoritários</b>	<b>3 024 410,71</b>	<b>2 858 255,51</b>

### 18.7.8 Resultado líquido do período

	<b>Período</b>	
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Resultado antes de depreciações e resultados financeiros</b>	<b>4 580 342,19</b>	<b>5 353 916,77</b>
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>	<b>419 691,99</b>	<b>1 428 687,21</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>419 533,89</b>	<b>1 428 615,21</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-231 764,51</b>	<b>873 501,10</b>

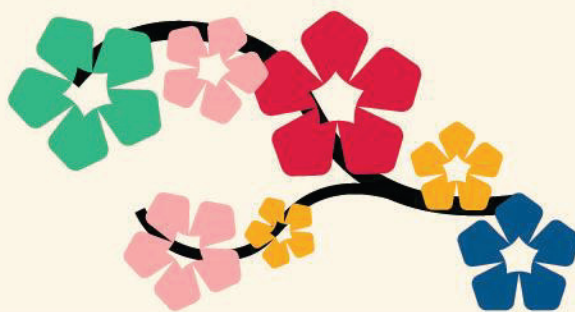
Mostra-se que os resultados operacionais antes de depreciações são positivos, sendo que o resultado líquido do período é negativo, porque advém das depreciações praticadas.

### 18.8 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

<b>Rubricas</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Fornecedores c/c	18 368,86	38 736,79
Faturas em receção e conferência	68 888,39	46 505,71
<b>Totais</b>	<b>87 257,25</b>	<b>85 242,50</b>





## 18.9 Fornecedores de investimento

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

63

Rubricas	Períodos			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Fornecedores de investimento	8 535,38	8 535,38	61 494,12	61 494,12
<b>Totais</b>	<b>8 535,38</b>	<b>8 535,38</b>	<b>61 494,12</b>	<b>61 494,12</b>

## 18.10 Outras contas a pagar

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Rubricas	Períodos					
	31/12/2025			31/12/2024		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Ajustamentos em subsídios	109 422,26	-	109 422,26	124 386,26	-	124 386,26
Remunerações a liquidar (previsões)	-	653 003,20	653 003,20	-	631 603,53	631 603,53
Outros acréscimos de gastos	-	612 730,25	612 730,25	-	292 868,88	292 868,88
Cauções recebidas de terceiros	-	399 317,36	399 317,36	-	343 928,60	343 928,60
Outros	1 011 574,07	19 695,96	1 031 270,03	-	27 222,25	27 222,25
<b>Totais</b>	<b>1 120 996,33</b>	<b>1 684 746,77</b>	<b>1 684 746,77</b>	<b>124 386,26</b>	<b>1 295 623,26</b>	<b>1 420 009,52</b>

## 19 Benefícios dos empregados

Divulgações de benefícios definidos, sendo que o Município só regista benefícios de curto prazo.

### 19.1 Gastos com pessoal

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Tipo de Gasto	Períodos	
	31/12/2025	31/12/2024
Remunerações dos membros de órgãos autárquicos	124 288,83	130 485,17
Remunerações dos órgãos sociais	43 577,68	42 684,26
Remuneração do pessoal	3 736 878,58	3 219 579,00
Benefícios pós - emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	886 884,67	764 955,67
Seguros	1 049,06	1 018,50
Gastos com ação social	-	-
Outros gastos com pessoal	44 699,41	107 553,44
Outros encargos sociais	12 804,55	12 060,81
<b>Total</b>	<b>4 850 182,78</b>	<b>4 278 336,85</b>
<b>Nº médio de colaboradores</b>	<b>204</b>	<b>203</b>



## 20 Divulgações de partes relacionadas

O Município consolida com a Ribeira da Teja EM, Lda. e não existem outras entidades que possam integrar o perímetro de consolidação.

## 21 Relato por segmentos

Numa perspetiva de demonstrações financeiras Consolidadas, o Município identifica um único segmento, motivo pelo qual não apresenta neste documento o relato por segmentos. Efetuando a análise das atividades consolidadas do Município, não se identifica mais do que um segmento de atividade, para o conjunto de atividades desenvolvidas pelo conjunto das entidades consolidantes que integram o perímetro de consolidação do Município de Vila Nova de Foz Côa.

## 22 Interesses em outras entidades

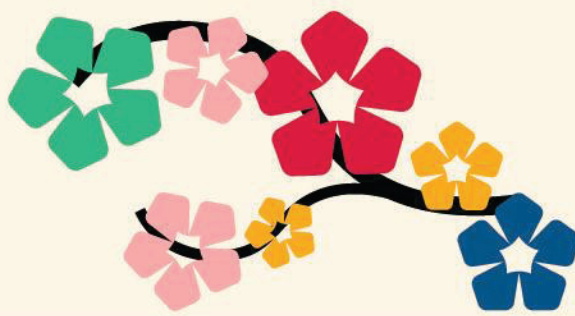
Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição dos investimentos financeiros	Saldo inicial em 01.01.2025	Saldo Final em 31.12.2025
<b>Valorização pelo modelo do custo:</b>		
Côa Parque Fundação	20 000,00	20 000,00
Águas do Norte S A	115 890,00	115 890,00
FAM Fundo de Apoio municipal	307 296,00	307 296,00
CCAM	280,00	280,00
<b>Total ao modelo do custo</b>	<b>443 466,00</b>	<b>443 466,00</b>

Esta rubrica inclui, essencialmente, investimentos em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Informação sobre as entidades acima referidas em que a Entidade detém indicação da fração do capital detido:





**31.12.2024**

Identificação da Empresa	Local da sede	% participação
Côa Parque Fundação	Vila Nova de Foz Côa	4%
Águas do Norte S A	Vila Real	0,10%
FAM Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	0,07%

**31.12.2025**

Côa Parque Fundação	Vila Nova de Foz Côa	4%
Águas do Norte S A	Vila Real	0,10%
FAM Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	0,07%

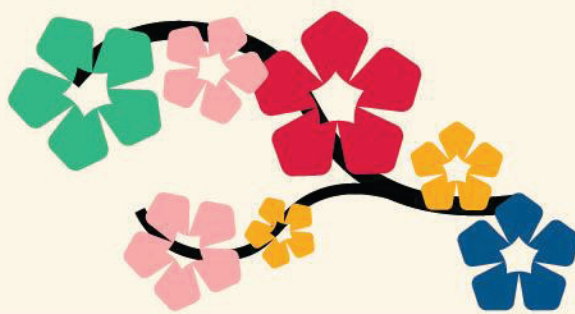
## 23 Outras Divulgações

### 23.1 Transferências e subsídios concedidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31/12/2025	31/12/2024
Transferências correntes concedidas	1 510 799,88	1 330 406,49
Transferências de capital concedidas	540 840,56	747 653,40
<b>Total</b>	<b>2 051 640,44</b>	<b>2 078 059,89</b>





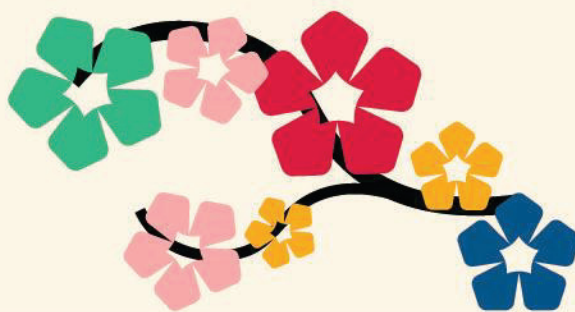
## 23.2 Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

66

Tipo de gasto	Períodos	
	31/12/2025	31/12/2024
Fornecimentos e serviços externos		
<b>Subcontratos e parcerias</b>	<b>1 042 508,06</b>	<b>1 196 361,62</b>
Serviços de transporte	342 074,01	287 541,93
Espaços de desporto, cultura e lazer	218 163,01	286 519,01
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	482 271,04	622 300,68
<b>Serviços especializados</b>	<b>1 820 976,72</b>	<b>1 642 736,03</b>
Trabalhos especializados	1 382 049,61	1 269 513,52
Publicidade comunicação e imagem	107 780,40	79 671,83
Vigilância e segurança	0,00	0,00
Honorários	135 990,36	186 693,71
Comissões	36 605,32	34 506,14
Conservação e reparação	139 679,03	63 836,09
Outros	18 872,00	8 514,74
<b>Materiais de consumo</b>	<b>458 995,92</b>	<b>328 913,39</b>
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	35 665,54	26 545,30
Livros e documentação técnica	0,00	0,00
Material de escritório	11 722,58	18 252,69
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	70 080,01	58 274,74
Material de educação, cultura e recreio	1 991,69	4 740,59
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	28 843,18	22 581,25
Produtos químicos e de laboratórios	31 126,94	33 482,51
Outros materiais diversos de consumo	279 565,98	165 036,31
<b>Energia e fluidos</b>	<b>878 924,04</b>	<b>737 380,15</b>
Eletricidade	554 058,02	496 551,62
Combustíveis e lubrificantes	210 223,39	172 767,62
Água	114 642,63	68 060,91
Outros	0,00	0,00
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>3 348,75</b>	<b>3 841,73</b>
Deslocações e estadas	2 698,75	2 942,02
Transportes de pessoal	0,00	899,71
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	650,00	0,00
<b>Serviços diversos</b>	<b>1 901 186,42</b>	<b>1 090 689,38</b>
Rendas e alugueres	1 018 328,37	128 762,30
Comunicação	56 369,20	56 253,97
Seguros	105 958,54	104 094,10
Contenciosos e notariado	253,75	105,00
Despesas de representação dos serviços	38 676,26	43 275,97
Outros serviços	681 600,30	758 198,04
	<b>6 105 939,91</b>	<b>4 999 922,30</b>





### 23.3 Outros rendimentos

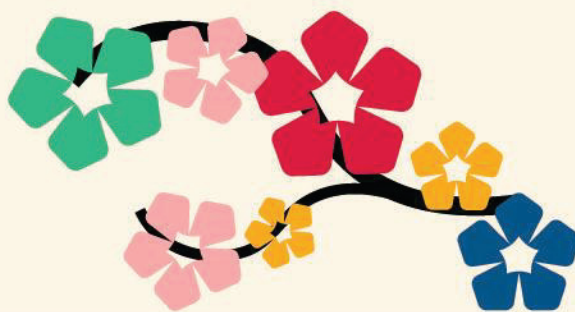
Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

67

Rubricas	Períodos	
	31/12/2025	31/12/2024
Ganhos em inventários	66 731,31	-
<b>Rendimentos em entidades controladas</b>	-	-
Outros	-	-
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	-	-
<b>Rendimentos em investimentos não financeiros</b>	-	<b>413 000,00</b>
Alienações	-	413 000,00
sinistros	-	-
Rendas em propriedades de investimento	-	-
<b>Outros</b>	<b>1 634 885,87</b>	<b>1 122 456,68</b>
Correções relativas a exercícios anteriores	286 931,95	-
Imputação de subsídios e transferências para investimento	1 126 042,56	1 021 114,95
Outros	221 911,36	101 341,73
<b>Total</b>	<b>1 701 617,18</b>	<b>1 535 456,68</b>

A variação em imputação de subsídios, inclui subsídios ao investimento e FEF capital.





## 23.4 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

68

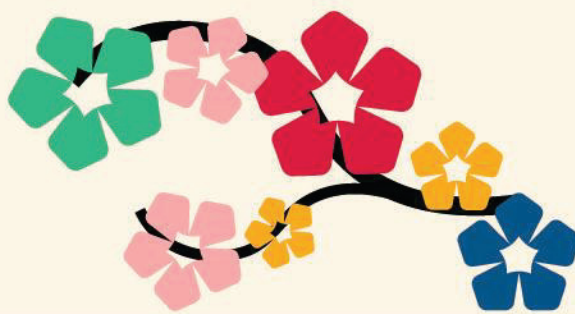
Tipo de gasto	Períodos	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Impostos e taxas</b>	<b>160 727,44</b>	<b>153 423,83</b>
Taxas	160 727,44	153 423,83
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	2 450,40	-
<b>Gastos em entidades controladas</b>	-	-
Gastos a MEP	-	-
Gastos em outras entidades	-	-
Gastos e perdas em investimentos financeiros	3 087,95	6 970,75
<b>Gastos em investimentos não financeiros</b>	-	<b>189 551,09</b>
Alienações	-	-
Abates	-	189 551,09
Outros gastos em investimentos não financeiros	-	-
<b>Outros</b>	<b>220 393,94</b>	<b>153 385,80</b>
Correções relativas a períodos anteriores	199 814,83	151 175,16
Donativos	-	-
Quotizações	11 555,00	5 400,00
Outros não especificados	9 024,11	(3 189,36)
<b>Total</b>	<b>386 659,73</b>	<b>503 331,47</b>

## 23.5 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31/12/2025	31/12/2024
Outros gastos de financiamento	158,10	72,00
<b>Total</b>	<b>158,10</b>	<b>72,00</b>





### 23.6 Imposto sobre o rendimento do período

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição e refere-se à estimativa de imposto a pagar pela empresa local:

69

Rubricas	Períodos	
	31/12/2025	31/12/2024
IRC corrente	651 298,40	555 114,11
<b>Total</b>	<b>651 298,40</b>	<b>555 114,11</b>

Referente a resultados da participada

### 23.7 Honorários do Revisor Oficial de Contas (ROC)

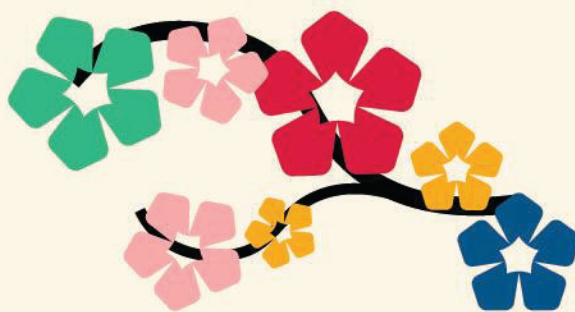
O valor respeitante aos honorários do ROC no ano de 2025 foi 16 565,00€.

### 23.8 Outras informações

Como referido na nota 2.1.25 do presente anexo, implementou-se a contabilidade de gestão neste ano 2025, mais propriamente no início de outubro de 2025, e apesar de ter existido correção nos documentos já existentes antes da implementação, a afetação de todas as horas de trabalho, viaturas e máquinas só foram inseridos os dados referentes a partir de outubro pelo que ainda existem muitas situações que carecem de aperfeiçoamento. O grande objetivo é implementar um verdadeiro sistema de contabilidade de gestão, que para além dos gastos também aloca as receitas dos bens, serviços e funções, possibilitando obter indicadores e analisar os desvios para acompanhar e controlar a gestão dos projetos.

Importa ainda referir que todos os montantes em dívida com o estado e restante setor público correspondem a responsabilidades correntes, dentro dos respetivos prazos legais de pagamento, não existindo, à data de encerramento das contas, quaisquer dívidas em atraso à Autoridade Tributária e Aduaneira, à Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações.





### 23.9 Financiamentos obtidos

O grupo municipal não contraiu qualquer financiamento bancário

70

### 23.10 Garantias

A participada subscreve as seguintes garantias

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as responsabilidades assumidas, perante terceiros, por garantias bancárias tinham a seguinte composição:

Descrição do facto que originou o pedido de "Garantias"	Banco	Beneficiário	Períodos	
			31/12/2025	31/12/2024
Reposição ambiental	BCP CCDRN - 15-06-2005	CCDRN	210 284,02	210 284,02
<b>Totais</b>			<b>210 284,02</b>	<b>210 284,02</b>

Vila Nova de Foz Côa, 12 de junho de 2026

O Órgão de Gestão

O Contabilista Público:

Laura do Céu Afonso Garcia da Costa

Dirigente Intermédio de 3º Grau da UOF-Contabilidade

Assinado por: **Laura do Céu Afonso Garcia da Costa**

Num. de Identificação: 08104741

Data: 2026.06.12 09:28:35+01'00'

